



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

ANO VII Nº 117 - LIMA CAMPOS, QUINTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA.

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO.....	01
PORTARIA.....	01

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Jailson Fausto Alves, portador da cédula de identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2019, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de aparelho de anestesia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa: GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, situada na Rua Valdecy Aquino Aragão, nº 20, Quadra 04, Lote 06, Angelim, CEP 65.063-035 – São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.653.892/0001-83, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 77.300,00 (setenta e sete mil e trezentos reais), conforme abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Valor total
1	Sistema de anestesia completo, microprocessador para cirurgias de alta complexidade em pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórvidos. Para ser utilizado em ambientes de emergência, centro de parto e cirúrgico, para procedimentos de anestesia, composto por rack, vaporizadores, sistema de ventilação, monitorização e acessórios. Construído em gabinete com estrutura em aço de alto impacto, com pintura epóxi ou material tecnicamente compatível com a finalidade. Bandeja superior para suporte de equipamentos de monitorização extras. Dotado de gaveta e rodízios com travas nas rodas dianteiras. Permitir também utilização através de cilindro de O2 e N2O, bloco de fluxo metro de Ar, O2 e N2O, transparente retro iluminado com escala de alto e baixo fluxo pelo menos para oxigênio e óxido nítrico ou digital. Tubulação interna diferenciada para cada gás e sistema de segurança contra hipóxia que garanta uma mistura de no mínimo 25% de O2, fluxo de oxigênio de no mínimo 35l/min. Deve dispor de botão de oxigênio diferente dos demais para uma pronta identificação deste; entrada de O2, N2O e ar comprimido de rosca padrão. Filtro totalmente autoclavável, canister com fechamento através de rosca, com abastecimento e troca de cal sodada sem necessidade de desconexão de cabos, com capacidade para no mínimo 800ml, sistema de exaustão de gases, ventilação manual e ajuste de pressão da válvula APL de 5 a 70cmH2O. O aparelho deve possuir pistão ou fole integrado ao circuito respiratório, operando de forma passiva ascendente com campânula graduada Possibilidade de acoplar O2 vaporizadores	UND	1	R\$ 77.300,00	R\$ 77.300,00

calibrados, com utilização simultânea e que os O2 tenham ligação com sistema de fluxo de gases; deve possuir um sistema de segurança para o agente selecionado.

Ventilador pulmonar com tela de cristal líquido colorida, que permita ventilação mecânica nos seguintes modos: ventilação controlada a volume, ventilação controlada a pressão, ventilação intermitente mandatória sincronizada, ventilação por pressão de suporte, ventilação manual/espontânea. Atendendo aos seguintes parâmetros: Volume Corrente de 10 a 1400ml, frequência 5 a 70rpm, fluxo inspiratório 5 a 100l/min, pressão suporte 3 a 40, peep de 5 a 20cmh2o, pausa inspiratória de 5 a 50%, relação I: E, disparo por fluxo ou pressão. Todos os controles devem possuir faixas de ajustes suficientes para atender a pacientes de neonatais a adulto obeso mórvidos.

Deve possuir no mínimo monitorização respiratória de volume corrente, frequência respiratória, pressão de pico, peep, FIO2, possibilitar a visualização dos parâmetros monitorados mesmo com o equipamento em stand-by, Monitorização gráfica de pressão x tempo, fluxo x tempo e CO2 x tempo. Alarmes para pressão, volume corrente, volume minuto, FIO2, apneia.

Tempo mínimo de autonomia para bateria de 45 minutos. Alimentação 110V/220V-60Hz. Possibilidade de monitorização de agente de gases e monitorização numérica e gráfica da capnografia disponível no aparelho de anestesia.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.limacamps.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 18 de junho de 2019.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Portaria nº 18 06 001/2019

Exonera Servidor que Especifica.

O Prefeito Municipal de Lima Campos Estado do Maranhão no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 26º I da Lei Municipal Nº 259/89 de 17 de Agosto de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora Raquel Oliveira Silva, portadora do RG nº 025252932003-5 SSP/MA, CPF nº 035.123.493-40, PASEP: 139765201-94, da função de Técnica de Enfermagem, realizado pelo Edital do Concurso Público nº 001/2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por a mesma está enquadrada nos termos do Art. 26 I da Lei Municipal nº 259/89 de 17 de Agosto de 1989.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique –se, Dê –se Ciência e Cumpra - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 18 de Junho de 2019.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Livia Daniele Coelho Sousa
Secretaria de Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

A D M I N I S T R A Ç Ã O

Jailson Fausto Alves

Prefeito

Estevam José de Sousa Filho

Vice Prefeito

Onoésio Ferreira dos Santos

Chefe de Gabinete

SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS(AS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lívia Daniele Coelho Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Terto Benevenuto de Alencar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

Marcos Monteiro Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Rosenir Lima Belo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Artemio Thadeu Pereira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Aristânia Freitas Silva Mota

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À MULHER, CULTURA E

IGUALDADE RACIAL

Cleide Conceição da Silva Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lidiane de Sá Curvina